



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Lei Nº 513/2020** - Dá denominação a prédio público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Leis**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.  
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139  
CNPJ: 14147466/0001-29

### **LEI Nº 513/2020**

Dá denominação a prédio público

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Garagem Municipal Claudionor Marques Filho, a garagem central do Município de Almadina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2020.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Sec. de Administração